PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 4.608 Pág 04
Edição de 20 / 06 / 2006
Alini

LEI Nº 1.348, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

Ementa: Altera o número de cargos no Quadro de Cargos em Comissão constante na Lei Municipal nº 852/94.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o número e os respectivos símbolos dos cargos abaixo discriminados, integrantes do Quadro de Cargos em Comissão constante no Anexo I da Lei Municipal nº 852/94, de 04-2-1994, a saber:

Nº DE CARGOS	CARGO	SÍMBOLO
	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
30	Auxiliar de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	CC-01 a CC-10
	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
30	Auxiliar de Serviços Sociais	CC-01 a CC-10
	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20	Auxiliar de Serviços Gerais	CC-01 a CC-10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e seis (1º-6-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal